



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 190 DE 03 DE MAIO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, considerando o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002, bem como o Decreto Municipal nº 6.783 de 2005, e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º Fica designado o servidor **Paulo Toshiyuki Onizuka** para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 2º Para a equipe de apoio, que participará das licitações na modalidade de Pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I. Deborah Soares Santos;
- II. Caio Eduardo de Almeida;
- III. Fábio Garcia;
- IV. Marcelo Marques Maranhão;
- V. Paulo Toshiyuki Onizuka;
- VI. Reinaldo Salla Martins.

Parágrafo Único. É imprescindível a presença de no mínimo dois membros para compor a equipe de apoio em cada licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de maio de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO